

ORD	LINGUAGEM	NOME COMPLETO	CPF	TIPO
3	Dança	FRAN WALAFE DOS SANTOS MARTINS	021.847.572-17	Titular
4	Dança	ALLAN MOSCON ZAMPERINI	129.685.927-42	Titular
5	Dança	LETÍCIA FLAVIA DE SOUZA	051.587.019-62	Titular
6	Dança	GRACO ALVES RODRIGUES ARAGÃO	767.125.163-15	Titular
7	Dança	LÍVIA MARA GOMES DO ESPÍRITO SANTO	070.452.336-12	Titular
8	Dança	VICTOR PAULO DE SEIXAS	023.941.947-23	Titular
9	Dança	ANDRÉIA OLIVEIRA ARAÚJO DA SILVA	803.349.625-87	Titular
10	Dança	MARIA BARBOSA PEIXOTO FORTUNA	809.095.907-53	Suplente
11	Dança	MARTA CESAR	088.070.418-71	Suplente
12	Dança	CIBELE RIBEIRO DA SILVA	172.728.798-31	Suplente
13	Teatro	LUANA ONHA DA CRUZ DE SOUZA	340.113.788-36	Titular
14	Teatro	THIAGO CARNEIRO MOURA	012.284.641-97	Titular
15	Teatro	MICHELE BICCA ROLIM	009.883.810-52	Titular
16	Teatro	ROBERTO JERÔNIMO DA SILVA	984.108.497-04	Titular
17	Teatro	MÁRCIO SILVEIRA DOS SANTOS	565.424.450-72	Titular
18	Teatro	ANA PAULA ALVES FERNANDES	104.419.967-95	Titular
19	Teatro	LUANA EVA BELFI STEIN	057.958.147-09	Titular
20	Teatro	RAIMUNDO KLEBERSON DE OLIVEIRA BENICIO	058.561.583-77	Titular
21	Teatro	ANGELO MÁRCIO FARIA TURCI	813.926.649-34	Titular
22	Teatro	MORGANA MARIA PESSOA SOARES	738.833.107-78	Titular
23	Teatro	DIANA DE HOLLANDA CAVALCANTI	103.381.167-02	Titular
24	Teatro	LÍGIA MARINA DE ALMEIDA	330.939.028-43	Titular
25	Teatro	EDGAR CEZAR BENITES	002.190.580-08	Titular
26	Teatro	LETÍCIA SOARES DELGADO DOS SANTOS	095.347.577-80	Titular
27	Teatro	RÓGER BORGES ARAUJO	050.022.169-35	Titular
28	Teatro	ROSA HELENA RASUCK	163.089.996-87	Suplente
29	Teatro	RAFAELE DA SILVA COSTA	004.527.163-14	Suplente
30	Teatro	SUELLEN DE SOUZA LEAL	223.742.518-37	Suplente
31	Arte e Cultura Digital	GRAZIENE DA SILVA MOREIRA	889.834.041-91	Titular
32	Arte e Cultura Digital	JARMESON DE LIMA NASCIMENTO	920.017.424-87	Titular
33	Arte e Cultura Digital	RODRIGO DE SOUZA OLIVEIRA	190.705.728-50	Titular
34	Arte e Cultura Digital	ANDREA CRISTINA SILVA	678.958.596-68	Titular
35	Arte e Cultura Digital	MÁRCIO HENRIQUE MELO DE ANDRADE	055.464.104-69	Titular
36	Arte e Cultura Digital	ANTÔNIO PAZ RODRIGUES JÚNIOR	022.002.853-29	Titular
37	Arte e Cultura Digital	FÁBIO GERALDO FERREIRA DA SILVA	015.059.006-70	Suplente
38	Arte e Cultura Digital	ANTONIO MANUEL DA SILVA NEVES	715.008.477-04	Suplente
39	Arte e Cultura Digital	EMERSON APARECIDO DE SOUZA	332.528.968-18	Suplente

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Luisa Cela de Arruda Coêlho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº01/2022

NUP 27001.004011/2023-18

EMENTA: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA SECULT/CE E O INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE, NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR: CONTRATANTE E ENDEREÇO: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede nesta Capital na Rua Major Facundo nº 500 – 6º andar, Centro, neste ato representada pela SECRETÁRIA DA CULTURA, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF/MF nº 005.170.153-74 SSP/CE, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA E ENDEREÇO: **INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE**, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificado como Organização Social, inscrito no CNPJ sob o nº 42.008.329/0001-49, com sede na Rua Dr. José Lourenço, 870 - 10º andar, Aldeota, Fortaleza - CE, CEP 60115-280, cujo Ato Constitutivo e respectivo Estatuto estão devidamente registrados no Cartório Melo Júnior 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, neste ato representado por TIAGO SOBREIRA DE SANTANA, inscrito no CPF nº 289.585.513-72, residente e domiciliado nesta Capital; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 10º, §§ 4º e 5º da Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações, e ainda, nas disposições do Contrato de Gestão original nº 01/2022 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE. FORO: Fortaleza; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do Plano de Trabalho** para: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 01/2022 de 29 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024; O acréscimo de R\$ 53.375.788,76 (cinquenta e três milhões, trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos) no valor do Contrato de Gestão 01/2022, conforme novo Plano de Trabalho constante no processo referenciado, parte integrante deste aditivo, independente de sua transcrição. VALOR GLOBAL: O acréscimo de R\$ 53.375.788,76 (cinquenta e três milhões, trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos). DA VIGÊNCIA: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 01/2022 de 29 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 27 fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Luisa Cela de Arruda Coêlho – Secretária da Cultura do Estado do Ceará e TIAGO SOBREIRA DE SANTANA - DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE

Vitor Melo Studart

COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº092/2024

NUP: 27001000828202490

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrita no CPF/MF nº 645.757.133- 68, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E C.P.F./C.N.P.J.	ANGELO MARCIO LEAL MARTINS ME (INDUSTRIA DA ARTE, EVENTOS, PRODUCOES E SERVICOS), 26.145.645/0001-06, representado por ANGELO MARCIO LEAL MARTINS, CPF 781.521.353-72
ENDEREÇO COMPLETO	RU JOSE BATISTA DE CARVALHO 00010 BOI MORTO PARACURU CE - CEP 62680000
CONTA BANCÁRIA	CORRENTE, BANCO DO BRASIL, 2391-4, 00000033849-4
CONTATO(S)	(85) 999048082, industriartaarte@gmail.com

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento inciso I do art. 8 do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), e Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional). Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural 4º

